

Deliberação 001/2019

Atualizado em 12 novembro 2019

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL

*Stricto sensu em*

### GESTÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

A Comissão de Pós-Graduação do Programa Profissional em Gestão, Pesquisa e Desenvolvimento na Indústria Farmacêutica de FARMANGUINHOS – FIOCRUZ, emite deliberações para o bom andamento dos seus Cursos, em conformidade com os preceitos pútreos de seu Regulamento Interno. Elas são atualizadas periodicamente, de acordo com as necessidades dos Cursos.

## DELIBERAÇÕES CPG

#	ASSUNTO	DECISÃO	DATA DELIBERAÇÃO
1	<b>Solicitação de Banca mestrado</b>	Os alunos deverão preencher requerimento na secretaria acadêmica, desde que atendam aos requisitos emanados no RI, anexando histórico escolar (mínimo 27 créditos) e justificativa simples pela escolha dos membros de banca externos ao PPG. Para bancas de defesa final em que a composição seja a mantida a mesma da qualificação, a CPG deliberará “aprovada” automaticamente.	Ano 2017
2	<b>Solicitação de Banca doutorado</b>	Os alunos deverão preencher requerimento na secretaria acadêmica, atendendo os requisitos emanados no RI, anexando histórico escolar (mínimo 31 créditos) e justificativa simples pela escolha dos membros de banca externos ao PPG. Para bancas de defesa final em que a composição seja a mantida a mesma da qualificação, a CPG deliberará “aprovada” automaticamente.	Novembro 2019
3	<b>Máximo de orientadores por dissertação</b>	Para os cursos de mestrado são aceitos até 02 (dois) orientadores, sendo, obrigatoriamente, um do quadro permanente do PPG.	Ano 2018
4	<b>Máximo de orientadores por tese</b>	Para os cursos de doutorado são aceitos até 03 (orientadores), sendo, obrigatoriamente, um do quadro permanente do PPG.	Novembro 2019
5	<b>Presidência Comissão de Seleção</b>	Considerando que a representação oficial do PPG se dá pela sua Coordenação, a mesma assume, automaticamente, a presidência dos certames de seleção pública de alunos	Julho 2018
6	<b>Memórias reuniões CPG e Colegiado</b>	As memórias das reuniões não serão mais disponibilizadas na página eletrônica do PPG. Da mesma forma, as reuniões serão sempre gravadas e a “memória” será disponibilizada aos membros da CPG e COLEGIADO de forma sucinta contendo: descrição, comentário e decisão.	Março 2019
7	<b>Solicitação Defesa final Mestrado</b>	O aluno para solicitar defesa final de mestrado deverá possuir além da dissertação, no mínimo, 01 (um produto) técnico/tecnológico ou 01 (um) artigo submetido em revista indexada em conjunto com orientador (alunos com entrada em 2019).	Março 2019

#	ASSUNTO	DECISÃO	DATA DELIBERAÇÃO
8	<b>Prêmio do PPG Profissional</b>	Fica instituído prêmio a ser outorgado a cada 02 (dois) anos durante o primeiro semestre (preferencialmente nas festividades do aniversário de Farmanguinhos).	Setembro 2019
9	<b>Professores disponíveis para orientação de doutorado</b>	Professores somente poderão orientar alunos de doutorado após, no mínimo, 01 (uma) orientação de mestrado concluída, caso já tenha orientado alunos de iniciação científica ou; 02 (duas) orientações de mestrado concluídas, caso não tenha orientações de iniciação científica. Enquanto não cumprir estes requisitos, deve dividir a orientação com um professor permanente que atenda aos requisitos.	Novembro 2019
10	<b>Inclusão de 2º e 3º orientador(es)</b>	Professores indicados para segunda e/ou terceira orientação, serão aceitos, automaticamente, se definidos pelo aluno e orientador principal no ato da primeira escolha (entrada no PPG). Caso a inclusão ocorra durante o andamento do Curso, o requerimento deverá ser feito à CPG para ciência/aprovação.	Novembro 2019
11	<b>Aproveitando de créditos alunos egressos do PPG</b>	De acordo com artigo 23 parágrafo 5, os alunos de mestrado, egressos do PPG Profissional em Gestão, P&D na Indústria Farmacêutica, aproveitam, automaticamente, todos os 28 créditos do mestrado (420 horas), até o período de 03 (três) anos de formado.	Novembro 2019
12	<b>Regras para defesa Final Mestrado</b>	Possuir 01 (um produto) técnico/tecnológico ou 01 (um) artigo submetido em revista indexada em conjunto com orientador (alunos com entrada em 2019).	Novembro 2019
13	<b>Regras para defesa Final Doutorado</b>	Possuir 2 (dois) artigos aceitos em revista indexada no Qualis Farmácia estrato A ou B em conjunto com orientador – sendo o aluno o primeiro autor ou; 01 (um) artigo aceito em revista indexada no Qualis Farmácia estrato A ou B em conjunto com orientador – sendo o aluno o primeiro autor e 01 (um) produto tecnológico.	Novembro 2019

Comissão de Pós-Graduação do PPG Profissional em Gestão, P&D na Indústria Farmacêutica